



FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO  
Av. Afonso Pena, 1537, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30130-004  
FCS - <http://www.fcs.mg.gov.br/>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 2180.01.0000214/2020-46

### **SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS E A ASSOCIAÇÃO PRO-CULTURA E PROMOÇÃO DAS ARTES - APPA.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo de apostila tem como objeto retificar informações constantes do Contrato original.

#### **CLAÚSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Ficam retificadas as informações constantes do Contrato original, através das alterações a seguir:

#### **CLÁUSULA NONA - DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO**

a. Alterar o texto, conforme abaixo:

*“Fica designada a comissão de monitoramento, composta por:*

*JOANA MARIA BRAGA REIS – MASP 1477863-3, como supervisora do contrato de gestão, que preside a comissão;*

*LUIZA HORTA BENTES, MASP 1457863-7, como supervisor adjunto do contrato de gestão;*

*CRISTIANE MOREIRA DE SOUZA, MASP 126633-8, como representante da unidade jurídica do OEP;*

*CLÁUDIA ZAGNOLI TORQUETTI LIMA, MASP 0922311-6, como representante da unidade financeira do OEP;*

*LUCIANA DIAS SALLES, MASP 14778567-1, como representante da Diretoria Cultural do OEP;*

*MARTA GUERRA, MASP 130275861, como representante do CEFART do OEP. ”*

#### **CLAÚSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

**Eliane Denise Parreiras Oliveira**  
Presidente da Fundação Clóvis Salgado



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Denise Parreiras Oliveira, Presidente(a)**, em 16/07/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32323594** e o código CRC **545E6EF7**.

Referência: Processo nº 2180.01.0000214/2020-46

SEI nº 32323594